

PANIHATI ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S.A.

CNPJ nº 61.889.695/0001-07

NIRE 41300334544

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 13 DE OUTUBRO DE 2025**

- 1. Data, Hora e Local:** Em 13 de outubro de 2025, às 10:00 horas, a acionista da Panihati Administração de Bens e Participações Societárias S.A. ("Companhia") reuniu-se na sede da Companhia, localizada na Rua José Izidoro Biazetto, nº 1324, apto. 221, 22º andar, Condomínio Helbor Landscape Eco, bairro Campo Comprido, em Curitiba, Paraná, CEP 81.200-240.
- 2. Convocação e presença:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da acionista titular das ações representativas da totalidade do capital social da Companhia, conforme nome elencado no fecho da presente ata e nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A.").
- 3. Instalação:** Diante da presença da acionista, a Assembleia foi devidamente instalada.
- 4. Mesa:** Marcos Paulo Conde Ivo - Presidente; Juliana Faria Marcincowski Ruiz - Secretária.
- 5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(i)** a alteração da diretoria da Companhia; **(ii)** a alteração da razão social da Companhia; **(iii)** a alteração do endereço da sede social da Companhia; **(iv)** a alteração do objeto social da Companhia; **(v)** a consolidação do estatuto social da Companhia; e **(vi)** a autorização para a administração da Companhia tomar as providências e praticar os atos necessários com relação à implementação das deliberações tomadas em Assembleia Geral.
- 6. Assuntos Tratados e Deliberados:** Iniciados os trabalhos, foi dispensada a leitura dos documentos relacionados à matéria da ordem do dia, por serem de pleno conhecimento da acionista. Foi aprovada, por unanimidade, a lavratura da presente ata em forma de sumário, nos termos do §1º do artigo 130 da Lei das S.A.

Discutida a matéria constante da ordem do dia, a acionista deliberou, por unanimidade e sem ressalvas:

- (i) Alteração da diretoria da Companhia:** Consignar a renúncia apresentada, nesta data, por **Anderson Henrique Prehs**, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, advogado, nascido em 25/10/1978, portador da cédula de identidade profissional OAB/PR nº 34.608, inscrito no CPF sob o nº 004.211.939-13, residente e domiciliado na Rua José Izidoro Biazetto, nº 1324, apto. 221, Bairro Campo Comprido, Curitiba, Estado do Paraná, CEP 81.200-240, ao cargo de diretor Presidente da Companhia, conforme termo de renúncia recebido nesta data, o qual integra a presente ata como Anexo I da presente ata.

Em razão da renúncia consignada acima, a acionista aprovou a eleição do Sr. **Sandro Fabiano Ávila**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG n.º 2.704.305-3, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o n.º 863.900.159-68, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3600, 5º andar, Bairro Itaim Bibi, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04538-132; e da Sra. **Maria Gabriela Woge Liguori**, brasileira, casada, economista, portadora da cédula de identidade RG n.º 26.633.736-3, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF sob o n.º 308.513.548-07, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 3600, 5º andar, Bairro Itaim Bibi, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04538-132, para cumprir o período restante do mandato em curso da diretoria da Companhia, até 10 de setembro de 2028, para ocuparem os cargos de Diretor Presidente e Diretora sem designação específica da Companhia, respectivamente.

Consignar que os diretores ora eleitos tomam posse de seus respectivos cargos na presente data, mediante a assinatura de termos de posse, que ficam arquivados na sede da Companhia, conforme Anexos II e III da presente ata.

Diante da eleição acima, a Diretoria da Companhia passará a ser composta pelos seguintes diretores, todos com mandato unificado até 10 de setembro de 2028: **(i) Sandro Fabiano Ávila**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 2.704.305-3, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 863.900.159-68; e **(ii) Maria Gabriela Woge Liguori**, brasileira, casada, economista, portadora da cédula de identidade RG nº 26.633.736-3, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 308.513.548-07, ambos com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3600, 5º andar, Bairro Itaim Bibi, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04.538-132.

(ii) Alteração da razão social da Companhia: Aprovar a alteração da razão social da Companhia que passa de PANIHATI ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S.A., para PITANGUEIRA S.A.

Em razão da deliberação do item acima, o Artigo 1º do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 1º - A PITANGUEIRA S.A. é uma sociedade anônima de capital fechado que se rege por este Estatuto Social ("Companhia") e pelas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis."

(iii) Alteração do endereço da Sede da Companhia: Aprovar a alteração do endereço da sede da Companhia da Rua José Izidoro Biazzetto, nº 1324, apto. 221, 22º andar, Condomínio Helbor Landscape Eco, bairro Campo Comprido, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 81.200-240, para Fazenda Monte Alegre, S/Nº, Sala Sapuva, bairro Harmonia, na cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, CEP 84.275-000.

Em razão da deliberação do item acima, o Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 2º - A Companhia tem sede e foro na Fazenda Monte Alegre, S/Nº, Sala Sapuva, bairro Harmonia, na cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, CEP 84.275-000, podendo criar e extinguir filiais, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos de seu interesse, no país e no exterior, por deliberação da diretoria."

(iv) Alteração do Objeto Social da Companhia: Aprovar a alteração do objeto social da Companhia, que passa de "(i) a participação no capital de outras sociedades, consórcios ou empreendimentos, como sócia quotista ou acionista, consorciada investidora, no país ou no exterior, atividades abrangidas pelos CNAE 64.63-8/00.00 e 64.62-0/00.00; (ii) os serviços de assessoria, consultoria, orientação e assistência operacional para a gestão do negócio prestados a empresas e a outras organizações, em matéria de planejamento, organização, reengenharia, controle orçamentário, informação e gestão, atividades abrangidas pelo CNAE 70.20-4/00.00; e (iii) a compra, venda e administração de imóveis próprios, atividades abrangidas pelos CNAE 68.10-2/01.00 e 68.10-2/02.00." para "a exploração de atividade imobiliária em imóveis próprios, em especial por meio de arrendamento, sem prejuízo das atividades de compra e venda e locação."

Em razão da deliberação do item acima, o Artigo 3º do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a redação abaixo:

"Artigo 3º - A Companhia tem por objeto social a exploração de atividade imobiliária em imóveis próprios, em especial por meio de arrendamento, sem prejuízo das atividades de compra e venda e locação."

(v) Consolidação do Estatuto Social da Companhia: Consolidar o Estatuto Social, inclusive reenumerando e ajustando a redação de dispositivos, para que este passe a vigorar com a redação constante do Anexo IV.

(vi) Autorizar a prática, pelos administradores da Companhia, de todos e quaisquer atos necessários para a formalização e implementação das deliberações acima, assim como aqueles referentes ao arquivamento e publicação de atos societários e averbações necessárias junto a registros públicos competentes.

7. Encerramento. Nada mais havendo a tratar, o Presidente suspendeu os trabalhos para a lavratura da presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pela mesa e pela acionista presentes, por meio de assinatura eletrônica. **Acionista:** Klabin S.A. (representada por Sandro Fabiano Ávila e Marcos Paulo Conde Ivo).

Certifico que a presente é cópia fiel da ata da original lavrada no livro de atas de Assembleias da Companhia.

Curitiba, 13 de outubro de 2025.

Mesa:



Marcos Paulo Conde Ivo
Presidente



Juliana Faria Marcincowski Ruiz
Secretária



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MAURO SAUBERLICH DE PADUA, com inscrição ativa no OAB/SP, sob o nº 249867, inscrito no CPF nº 22167575866, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
22167575866	249867	